ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO CEARÁ EXAME DE ORDEM 2009.3

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO CEARÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna público o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de fevereiro de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da prova: FORTALEZA/CE

1.2.1 Local de realização da prova:

		Local											
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva						Faculdade Christus - Campus Dom Luis					m Luis –		
com	opção	de	realização	das	provas	em	Avenida	Dom	Luis	nº	911	_	Meireles,
Forta	leza/CE						Fortaleza,	/CE					

1.3 Cidade de realização da prova: JUAZEIRO DO NORTE/CE

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva	Sede da OAB/CE – Subsecção de Juazeiro do
com opção de realização das provas em Juazeiro do	Norte – Rua Manoel Pires, nº 555 – Lagoa Seca,
Norte/CE	Juazeiro do Norte/CE

1.4 Cidade de realização da prova: SOBRAL/CE

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local					
com opção de realização das provas em Sobral/CF	Sede da OAB/CE — Subsecção de Sobral — Avenida Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 650 — Parque Alvorada, Sobral/CE					

- 1.5 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.
- 1.6 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabce.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **29 de março de 2010**.
- 2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oabce.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
- 2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2010.

VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO

Presidente da OAB/CE

JANINE ADEODATO ACCIOLY

Presidente da Comissão de Exame de Ordem/CE